

Delações e vida cotidiana no Brasil durante a ditadura civil-militar*

Delations and everyday life in Brazil during the civil-military dictatorship

Delaciones y vida cotidiana en Brasil durante la dictadura civil-militar

Janaina Martins Cordeiro**

<https://orcid.org/0000-0002-0594-5113>

RESUMO: A formulação de denúncias e delações contra indivíduos, grupos ou situações consideradas suspeitas tem sido prática recorrente na modernidade. Especificamente, as ditaduras e regimes autoritários do século XX incentivaram amplamente tais comportamentos. Este artigo propõe analisar as práticas delatórias no Brasil durante a ditadura civil-militar de 1964. Busca, sob este aspecto, compreender as formas a partir das quais cidadãos passaram a recorrer ao Estado e suas instituições com o objetivo de delatar autoridades locais, vizinhos, conhecidos, colegas de trabalho, etc. Considerando a pluralidade das práticas de delação, para além das denúncias fornecidas por informantes do regime, o artigo propõe analisar as motivações de “informantes eventuais” e, de maneira mais ampla, tem como objetivo compreender como o cotidiano da sociedade foi invadido e moldado pela linguagem e *modus operandi* da ditadura.

PALAVRAS-CHAVE: ditadura, delações, vida cotidiana

ABSTRACT: The formulation of complaints and denunciations against individuals, groups or situations considered suspicious has been a recurring practice in modern times. Specifically, dictatorships and authoritarian regimes of the twentieth century largely encouraged such behaviors. This article proposes to analyze the accusatory practices in Brazil during the 1964 civil-military

* As reflexões desenvolvidas neste artigo são fruto de uma pesquisa mais ampla, que conta com o apoio da FAPERJ, no âmbito do programa Jovem Cientista do Nosso Estado, bem como do CNPq, através da concessão de uma bolsa do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC). Além das agências de fomento, agradeço à Luiza Espíndola de Oliveira, bolsista PIBIC (2018), o auxílio nas pesquisas documentais.

** Professora Adjunta de História Contemporânea do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (UFF). Doutora (2012) e Mestra (2008) em História pela mesma instituição. É autora, dentre outros, dos livros *A ditadura em tempos de milagre: comemorações, orgulho e consentimento* (FGV, 2015) e *Direitas em movimento: a Campanha da Mulher pela Democracia e a ditadura no Brasil* (FGV, 2009). Possui experiência na área de História, com ênfase em História Contemporânea, atuando principalmente nos seguintes temas: memória, direitos, ditaduras e regimes autoritários. É Jovem Cientista do Nosso Estado da FAPERJ (2015-2018; 2018-2021). E-mail: janainamcordeiro@gmail.com



dictatorship. In this regard, it seeks to understand the ways in which citizens resorted to the state and its institutions in order to denounce local authorities, neighbors, acquaintances, co-workers, etc. Considering the plurality of denunciation practices, in addition to the complaints provided by regime informants, the article proposes to analyze the motivations of “eventual informants” and, more broadly, aims to understand how society's daily life was invaded and shaped by language and modes of action deemed appropriate by the dictatorship.

KEY WORDS: dictatorship, denunciations, everyday life

RESUMEN: La formulación de quejas y delaciones contra individuos, grupos o situaciones consideradas sospechosas ha sido una práctica recurrente en los tiempos modernos. Específicamente, las dictaduras y regímenes autoritarios del siglo XX alentaron en gran medida tales comportamientos. Este artículo propone analizar las prácticas acusatorias en Brasil durante la dictadura civil-militar de 1964. A este respecto, busca comprender las formas en que los ciudadanos comenzaron a recurrir al Estado y sus instituciones para denunciar a las autoridades locales, vecinos, conocidos, compañeros de trabajo, etc. Teniendo en cuenta la pluralidad de prácticas de denuncia, además de las quejas proporcionadas por los informantes del régimen, el artículo propone analizar las motivaciones de los "informantes eventuales" y, en términos más generales, tiene como objetivo comprender cómo la vida cotidiana de la sociedad fue invadida y moldeada por la lenguaje y *modus operandi* de la dictadura.

PALABRA CLAVE: dictadura, delaciones, vida cotidiana

Para citar este artigo:

CORDEIRO, Janaina Martins. Delações e vida cotidiana no Brasil durante a ditadura civil-militar. **Locus - Revista de história**, Juiz de Fora, v.25, n. 2, p.223-238, 2019 E-ISSN: 2594-8296 - ISSN-L: 1413-3024

No dia 22 de outubro de 1971, a Delegacia de Polícia de Ordem Política (DPOP) do estado de Goiás recebeu uma denúncia contra um indivíduo de nome “Cristiano”¹ e dirigiu-se até o endereço indicado, na capital do estado, para verificar do que se tratava. De acordo com o relato do documento, a DPOP havia sido informada de que no referido endereço residia um homem recém-chegado de São

¹ Todos os nomes mencionados na documentação relativa a delações ao longo do artigo foram alterados, de modo a preservar a intimidade dos envolvidos.

Paulo, logo após o *Jornal Nacional* ter apresentado várias fotografias de “terroristas procurados e acusados de assaltos a bancos, na capital paulista”².

Segundo as informações, o indivíduo denunciado teria as mesmas características de um dos *terroristas* cuja fotografia aparecera na TV e que também se chamaria Cristiano. O informe da DPOP ainda afirmava que foram feitas investigações em torno do denunciado. E embora não se tenha comprovado nenhum tipo de envolvimento do delatado com “atividades terroristas” – o homem chegou a admitir ter sido preso, certa vez, acusado de homicídio, mas nada fora encontrado que comprovasse sua efetiva participação também neste episódio –, o caso chamou atenção da polícia, uma vez que “toda a vizinhança o tinha como terrorista, chegando a causar, a sua permanência naquele local, uma grande inquietação entre os seus vizinhos”³.

Denúncias como esta foram relativamente comuns durante a ditadura, especialmente a partir de fins dos anos 1960, quando os órgãos de informação e repressão passaram a atuar de maneira mais efetiva, dando contornos melhor definidos ao perfil do *inimigo interno* a ser combatido e incentivando a vigilância e a desconfiança com relação ao outro. E, se o perfil do inimigo tornava-se mais concreto, a desconfiança também se generalizava de forma rápida, afinal, em tese, qualquer um poderia estar envolvido com *subversão* ou *terrorismo*. Espaços cotidianos, como o bairro de Cristiano em Goiânia foram afetados por todo tipo de suspeita com relação ao *outro*, ao *desconhecido*, redefinindo relações de convivência e vizinhança⁴ a partir do que o Estado passava a definir como comportamentos aceitáveis ou não.

Tais comportamentos, contudo, não são uma particularidade da ditadura brasileira. Ao contrário, de maneira geral, regimes autoritários os mais diversos estimulam este tipo de comportamento. De acordo com Sheila Fitzpatrick e Robert Gellately, a prática da denúncia existe, em maior ou menor medida, em todas as sociedades organizadas. Porém, é muito mais difundida em algumas sociedades que em outras e depende, dentre uma série de fatores, de tradições políticas e culturais e do grau de encorajamento por parte do Estado⁵.

No Brasil, a ditadura civil-militar procurou, a partir de um determinado momento, estimular tais práticas⁶ e colocou à disposição da sociedade os meios a partir dos quais poderiam recorrer a tais

² Arquivo Nacional. Fundo Serviço Nacional de Informações. “Informação 002/71/DEOP/DPOP/GO”

³ Idem, idem.

⁴ Sobre as transformações da convivência em espaços cotidianos, cf.: BERGERSON, Andrew Stuart. *Ordinary Germans in extraordinary times*. The Nazi revolution in Hildesheim. Bloomington: Indiana University Press, 2004.

⁵ FITZPATRICK, Sheila; GELLATELY, Robert (eds.). *Accusatory practices*: Denunciation in Modern European History, 1789-1989. Chicago: The University of Chicago Press Books, 1996, p.13.

⁶ Cf.: MAGALHÃES, Marionilde Dias Brepohl de. “A lógica da suspeição: sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil”. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 17, n. 34, p. 203-220, 1997. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881997000200011&lng=en&nrm=iso. Acesso em 28/09/2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-01881997000200011>.

expedientes. Nesse sentido, é importante recordar que os últimos anos da década de 1960 e a primeira metade da década seguinte representaram, no Brasil, um momento importante de aperfeiçoamento dos órgãos de repressão e informação da ditadura. A partir deste momento, o aparelho repressivo passou a funcionar de maneira extremamente eficaz na caça aos *inimigos do regime*, prendendo, torturando, matando, desaparecendo. Ao fim de poucos anos, já não restava quase nada dos grupos de guerrilha urbana ou rural, praticamente todos aniquilados até meados de 1974.

Ao mesmo tempo, sabe-se que a ditadura brasileira foi importante agente e catalisadora do processo de modernização conservadora vivido neste momento no país. Assim, o período de maior violência do regime é também o de maior crescimento da economia e de ascensão das classes médias, as quais ampliavam seu poder de consumo e o acesso, através de financiamentos estatais, a bens como a casa própria. O país chegou a alcançar crescimento econômico anual de 14% no auge daquilo que se convencionou chamar *o Milagre brasileiro*.

O *Milagre* não representou, no entanto, um processo restrito à economia. Fortemente apoiado em uma propaganda oficial eficaz (porque dialogava com sentimentos caros a determinado imaginário nacional), o período do *Milagre brasileiro* pode ser melhor compreendido se nos atentarmos à euforia desenvolvimentista e às expectativas de ascensão social e econômica que ele suscitou, as quais não ficaram, de forma alguma restrita às classes médias, grandes beneficiárias de tal política econômica⁷. Este foi o momento da construção de grandes obras, do triunfo da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo do México, em 1970, dos *slogans* ufanistas da propaganda oficial e da euforia nacionalista fruto desta conjuntura.

Portanto, um elemento que acompanhou, ou antes, que constituiu uma das bases mais importantes deste contexto de euforia desenvolvimentista/nacionalista – momento no qual os órgãos de informação e repressão se dinamizavam –, era justamente aquele que apelava à sensibilidade nacional para as exigências e a necessidade de apoiar e construir determinada política de segurança nacional. No Brasil das décadas de 1960 e 1970 termos como *modernização e segurança* ou *construir e vigiar* eram, sob muitos aspectos, intercambiáveis. A manutenção da segurança exigia vigilância, colaboração ou, ao menos, respeito à ordem e temor às instituições. A própria Doutrina de Segurança Nacional, que ao fim forneceu a justificativa para o golpe e para a manutenção da ditadura, ao operar a partir de noções como a de *guerra permanente* contribuía de forma expressiva para moldar tais processos.

Nesse sentido, a vida cotidiana no Brasil sob a ditadura esteve profundamente marcada pela dinâmica entre modernização e segurança. O dia-a-dia nas grandes cidades e também no interior do

⁷ CORDEIRO, Janaina Martins. *A ditadura em tempos de milagre: comemorações, orgulho e consentimento*. Rio de Janeiro: FGV, 2015.

país foi invadido por tais noções, as quais constituíam a própria essência da Doutrina de Segurança Nacional e preconizavam o “enquadramento da sociedade nas exigências de uma guerra interna, física e psicológica, de característica anti-subversiva contra o inimigo comum”⁸.

É sob este aspecto, ou seja, considerando a dinâmica entre modernização e segurança durante a ditadura, que este artigo propõe compreender as relações estabelecidas entre sociedade e Estado a partir do estudo das práticas de delação no Brasil. Ao longo de quase duas décadas, homens e mulheres de todo o país dirigiram-se ao Estado e a suas instituições – quer fosse ao Serviço Nacional de Informações (SNI), às Delegacias de Ordem Política e Social (DOPS), aos órgãos de informação do Exército, Marinha ou Aeronáutica ou mesmo, em alguns casos, diretamente à Presidência da República –, para informar sobre o que julgavam ser comportamentos suspeitos ou mal feitos de vizinhos, conhecidos, colegas de trabalho, autoridades locais ou mesmo nacionais. Parte expressiva das denúncias eram formuladas por informantes eventuais e não por aqueles regulares, que atuavam como infiltrados⁹.

Aqui, é preciso considerar que o fenômeno da delação é algo difícil de quantificar, sobretudo quando lidamos com sociedades autoritárias. Isso porque, o ato de se dirigir ao Estado para entregar informações ou formular denúncias, em geral é algo feito de forma discreta, requerendo determinados protocolos, para que, inclusive, uma eventual investigação oriunda da denúncia seja preservada. Além disso, existem maneiras muito distintas de delatar. Por exemplo, em seu estudo sobre as delações ocorridas na França sob Ocupação Nazista, Laurent Joli afirma que embora as cartas anônimas tenham sido um recurso largamente utilizado e marcaram, por isso, o imaginário coletivo francês como forma principal de delação, havia outras maneiras, por vezes ainda mais difíceis de quantificar, como notas curtas publicadas na imprensa, informações dadas por telefone, indicações orais (frequentemente remuneradas), etc. De forma similar, Daniel Lvovich estudou um “conjunto de denúncias formuladas por ‘pessoas comuns’ ou oficiais de baixo escalão contra pessoas acusadas de serem elementos subversivos, comunistas, esquerdistas ou oponentes à nação durante a última ditadura militar na Argentina”¹⁰ a partir de documentação disponível no Archivo de la Dirección de Inteligencia de la Policía de la Provincia de Buenos Aires (DIPBA). Também neste caso, o historiador chamava atenção para as dificuldades existentes em determinar variáveis como a extensão de tais denúncias, impossibilitando uma análise quantitativa do tema. Nesse sentido, Lvovich propõe uma análise

⁸ BORGES, Nilson. “A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares”. In: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). *O Brasil Republicano*. O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira: 2007, 2ª ed., vol. 4, p.29.

⁹ MAGALHÃES, Marionilde Dias Brepohl de. *Op. Cit.*

¹⁰ LVOVICH, Daniel. “Sospechar, delatar, incriminar: una aproximación al fenómeno de las denuncias contra el enemigo político en la última dictadura militar argentina”. *Ayer. Revista de Historia Contemporánea*, Lugar: Madrid; Año: 2017 p.74.

qualitativa de suas fontes, ou seja, como “expressões de certos tipos de ação que, sem dúvida, não são únicos, embora não possamos saber a extensão numérica de suas prováveis manifestações”¹¹.

Assim, se as dificuldades apontadas por ambos historiadores constituem importantes desafios aos pesquisadores, não devem, contudo, impedir que analisemos o fenômeno, buscando, sobretudo, compreender as condições políticas e sociais que determinaram a disseminação de tais práticas¹². Sob este aspecto, e considerando que tal temática é ainda pouco explorada pela historiografia brasileira sobre a ditadura¹³, é importante colocar algumas questões: como segmentos sociais diversos lideram com a ditadura, naturalizando e incorporando, em níveis distintos, suas práticas e linguagem próprias? Quais comportamentos e estratégias pessoais foram utilizados diante das novas situações inauguradas pelo regime ditatorial? Busco, assim, compreender as formas a partir das quais segmentos da sociedade recorreram ao Estado e suas instituições no seu dia-a-dia. Ao colocar à disposição da sociedade um perfil político e moral tão bem definido do *inimigo público* a ditadura forneceu também novas táticas e uma linguagem específica que poderiam ser acionadas para combater os ditos inimigos do regime, mas que também acabaram servindo para solucionar problemas cotidianos.

A este respeito, vale a pena retomar as reflexões de Fitzpatrick e Gellately, na medida em que podem fornecer interessantes sugestões do ponto de vista teórico e metodológico. Para se referirem ao fenômeno da delação na Europa Moderna, os autores dão preferência à utilização de expressões como *práticas acusatórias* ou *práticas de denúncia/delação*. Isso porque acreditam que o uso do termo *práticas* evidencia o interesse não apenas pelas funções políticas das delações, mas também em seus aspectos sociais e antropológicos. Defendem, portanto, que não existe uma única prática de delação na Europa Moderna, ou mesmo nas sociedades autoritárias do século XX. Ao contrário, os autores entendem ser possível que haja uma série de práticas cujas funções sociais e políticas variaram muito. Para eles, tais práticas constituem-se em um ponto de contato importante entre os cidadãos e o Estado, por um lado, e a família e seus círculos sociais mais próximos, por outro¹⁴.

Parto de suposto similar para compreender as motivações daqueles que, no Brasil, durante a ditadura, recorreram ao Estado para informar sobre comportamentos considerados suspeitos ou condenáveis cometidos por conhecidos, vizinhos, colegas de trabalho, etc. Assim, se consideramos a pluralidade de circunstâncias e opções que envolvem tais *práticas*, as quais obedecem também às lógicas

¹¹Idem, p.88.

¹² JOLY, Laurent. “Introduction”. In: _____ (dir.). *La délation dans la France des années noires*. Paris: Perrin, 2012, pp.11-12.

¹³ A exceção seja, talvez, o trabalho pioneiro de Marionilde Magalhães, já referido aqui. A historiadora estudou as formas a partir das quais o discurso dos órgãos de informação e repressão criou a figura do *inimigo* e ajudou a difundir uma determinada “lógica da suspeição”.

¹⁴ FITZPATRICK, Sheila; GELLATELY, Robert (eds.). *Op.Cit.*, p.2.

singulares de cada experiência histórica, resta-nos, de todo modo, algumas questões a serem colocadas. Em primeiro lugar, trata-se de entender, historicamente, o que é a figura do *denunciante/delator* e como sua atitude é vista em determinados contextos.

A este respeito, Laurent Joly explica que, desde a Antiguidade, a noção de *denunciar/delatar* implica uma dimensão pejorativa, sobre a qual, a maior parte das línguas ocidentais mantiveram a diferenciação. Nesse sentido, *denúncia* – ato de reportar um crime às autoridades com finalidades judiciais, guarda expressiva diferença com relação ao termo *delação* – “denúncia interessada e desprezível”¹⁵. Ainda de acordo com o historiador, todo poder declara rejeitar com horror a delação, anônima e abjeta, e reter apenas a ‘boa denúncia’, cívica e franca. Nesse sentido, o que distingue, portanto, uma *denúncia* de uma *delação* é, em grande medida, o contexto social e político no qual ela está inserida e se processa¹⁶. Além disso, todo denunciante, quando se dirige a uma autoridade, pretende-se movido pelas melhores intenções¹⁷.

De certa forma, é o que ocorre quando tomamos as *denúncias* produzidas por indivíduos vivendo sob ditaduras. Isso porque, tais regimes, ao disponibilizarem instrumentos e estímulos a tais práticas, o fazem em defesa de causas consideradas justas em determinados contextos: o combate aos *inimigos*, a manutenção da ordem e da segurança, a defesa da Pátria, a construção de uma nação forte ou de uma potência econômica... E embora muitas denúncias sejam geradas por razões meramente pessoais, sua justificativa está baseada em motivações cívicas.

No caso do Brasil, como contou o General Adir Fiúza de Castro em entrevista aos pesquisadores do CPDOC/FGV, o perfil que os órgãos de informação atribuíam aos seus *informantes* era multifacetado, dando conta daqueles que pertenciam oficialmente ao sistema e outros, ocasionais. Fiúza de Castro explicava que:

Há seis níveis de fontes e seis graus de veracidade do informe: A, B, C, D, E, F e 1, 2,

¹⁵ JOLY, Laurent. “Introduction”. In: _____ (dir.). *La délation dans la France des années noires*. Paris: Perrin, 2012, p.17.

¹⁶ Veja-se, por exemplo, o famoso caso de Pavlik Morozov, o jovem delator soviético. Filho de camponeses pobres, Morozov era o líder do grupo Jovens Pioneiros na escola de sua aldeia e um defensor ferrenho da campanha de coletivização do governo soviético no campo. Em 1930, aos 12 anos, ganhou notoriedade por denunciar seu pai, chefe do soviete local, às autoridades soviéticas. No tribunal, Morozov acusou o pai de falsificar documentos e vender favores a kulaks, além de acusar outros camponeses de armazenar sua produção de grãos e escondê-la das autoridades. Como consequência de suas denúncias, o jovem foi brutalmente assassinado por kulaks locais em 1932. Posteriormente glorificado como mártir pelo regime soviético, monumentos foram erguidos em sua homenagem em inúmeras cidades da URSS e seu exemplo ensinado a várias gerações de crianças em idade escolar. Mas se estátuas foram erguidas em honra do jovem em seu país, no Ocidente, no contexto da Guerra Fria, sua história foi também amplamente difundida, embora com conotação distinta: enquanto na URSS a história era contada como exemplo de comprometimento com o regime, no mundo ocidental ela tornou-se símbolo da mais vil delação, prova dos efeitos maléficos do comunismo e de como ele poderia destruir a família. Cf.: Encyclopedia Britannica. <https://www.britannica.com/biography/Pavlik-Morozov>. Acesso em 30/09/2019 e KELLY, Catriona. *Comrade Pavlik: The Rise and Fall of a Soviet Boy Hero*. London: Granta Books, 2005. xxxii, 352 pp.

¹⁷ JOLY, Laurent. *Op.Cit.*, p.17.

3, 4, 5, 6. Um informante A1 é um informe de uma fonte sempre idônea e com grande probabilidade de verdade. (...) Se o informe é F6, significa que não pode se saber a idoneidade da fonte, pode ser de um maluco qualquer (...) O grosso caía no C. Quer dizer, fonte razoavelmente idônea e o informe tem possibilidades de ser verídico¹⁸.

Com base no relato de Fiúza de Castro, Marionilde Magalhães analisa que

Os agentes do tipo D, E e F eram, em sua maioria, informantes eventuais (remunerados ou não) ou informantes *espontâneos*, vale dizer, pessoas que possuíam certa cumplicidade com o regime e que voluntariamente se dispunham a cooperar, fosse por convicção, fosse para receber algum apoio de caráter pessoal¹⁹.

Nesse sentido, é preciso compreender que as razões que levavam indivíduos a delatar podiam ser diversas e incluíam desde impulsos de preservação da ordem social e das *conquistas* materiais e simbólicas trazidas pelo regime, bem como o medo do aumento de uma *escalada terrorista* ou mesmo tentativas de solucionar pequenos conflitos cotidianos.

É interessante analisar alguns casos. Por exemplo, em 1973, o antropólogo Gilberto Velho publicava a primeira edição de seu livro *A utopia urbana*, estudo de antropologia que tinha por objetivo “tentar delinear uma ideologia ou ideologias” das classes médias da cidade do Rio de Janeiro. O livro concentrava-se em tentar compreender o enorme crescimento populacional pelo qual passara o bairro de Copacabana ao longo do século XX, lidando, segundo o próprio autor, com três variáveis básicas: estratificação social, residência e ideologia. Para tanto, Velho concentrou sua análise em um prédio específico: o Edifício Estrela. Localizado na Rua Bolívar, em uma das regiões mais movimentadas do bairro, o edifício de dez andares, possuía na época em que o autor realizou seu trabalho cerca de 450 residentes. E embora a pesquisa não tenha se limitado a ouvir moradores deste prédio, ele foi a base da investigação feita pelo antropólogo.

O estudo foi realizado entre fins da década de 1960 e o início da de 1970. Nele, Copacabana, um dos mais famosos bairros do Rio de Janeiro e do Brasil, aparecia como um microcosmos dos processos de modernização e crescimento que o país vivia então. Entre os depoimentos colhidos pelo autor, um em particular chamava atenção. O morador do Edifício Estrela sintetizava da seguinte maneira a vida naquele condomínio e no bairro de Copacabana:

Trabalho no comércio de automóveis. Nasci em Cruz Alta, no Rio Grande do Sul. Moram três pessoas aqui – eu com um filho e uma sobrinha. [...] Aqui a síndica é

¹⁸ CASTRO, Adyr Fiúza de. In: D'ARAÚJO, Maria Celina et all. *Os anos de chumbo*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994, p. 62.

¹⁹ MAGALHÃES, Marionilde Dias Brepohl de. *Op. Cit.* [Grifos no original].

exigente, mas caprichosa. Disciplina boa. Cada um vive a sua vida. De vez em quando tem uns probleminhas, o DOPS vem aqui. O que o DOPS faz, acho certo. Tem de descobrir os focos de subversão. Existem aqui apartamentos por temporada e o DOPS visita os apartamentos. [...] Copacabana resume o Brasil. Terra boa. Rede bancária, praia, clima. Aqui eu vivo minha vida. Não quero sair²⁰.

Sobre a situação comentada na entrevista citada acima, Gilberto Velho explicava em seguida:

Foi um dos pouquíssimos entrevistados que tocou no assunto das visitas da polícia ao prédio. [...] Enquanto o pesquisador morou no prédio houve uma ocasião em que, realmente, houve o “estouro de um aparelho”, fato pouco comentado no “Estrela”. Aparentemente tais fatos voltaram a ocorrer com denúncias relacionadas à presença de elementos suspeitos²¹.

Grandes edifícios de pequenos apartamentos passaram a ser, em determinado momento, bastante visados por grupos de oposição armada à ditadura. As regiões de turismo intenso como o bairro de Copacabana apresentavam possibilidades de aluguel de apartamento por temporada, sem necessidade de contratos de longo prazo. Não obstante, a movimentação no prédio e o precedente aberto pelo “estouro de aparelho” ao qual o autor se referiu, começaram a despertar a desconfiança de moradores preocupados, não apenas com a segurança dos prédios, mas também, sobre o caso de Copacabana, em zelar pela residência que julgavam ser símbolo de ascensão e *status* social. A proliferação de visitas do DOPS no edifício estudado por Gilberto Velho, fruto de desconfianças e denúncias dos moradores, indica na ação dos residentes certo sentido de preservação da ordem e do *status copacabanense*, caros aos moradores do bairro e que poderiam ser afetados caso o local se tornasse espaço constante da atuação de “terroristas”.

O caso do edifício estudado por Velho pode ser representativo de denúncias que tinham por base impulsos de preservação da ordem e das conquistas materiais trazidas pelo regime e, evidentemente, não se tratava de caso isolado. Algo muito similar é percebido, por exemplo, em um episódio relatado pelo jornalista Fernando Gabeira em suas memórias, quando trata da captura do Embaixador dos Estados Unidos no Brasil por organizações revolucionárias de esquerda. Segundo ele, no dia da ação, a movimentação na pacata Rua Marques, local onde o carro do embaixador foi interceptado, no bairro de Botafogo, gerou estranhamento e desconfiança por parte da vizinhança:

Quase ninguém viu a operação. Nem dona Elba Sotomayor, mulher de um oficial da Marinha, que estava preocupada com o movimento na rua. Ela chegara a telefonar para a polícia pois *o preço da liberdade é a eterna vigilância*. A polícia perguntara de que se

²⁰ VELHO, Gilberto. *A utopia urbana*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 5a ed., 1989, p.74.

²¹ Idem, p.77.

tratava e dona Elba disse que havia um carro parecendo roubado. Pediram a placa, ela leu a placa e eles responderam do outro lado da linha: “Tudo bem. É um carro legal”²².

Mas o comportamento da moradora da Rua Marques não era algo isolado. No dia seguinte, a imprensa ao noticiar a espetacular ação, dava conta de como a cidade do Rio de Janeiro acompanhou com atenção o desenrolar dos acontecimentos. Em muitos casos, percebia-se que qualquer evento estranho era reportado. Foi, por exemplo, graças a moradores do Jardim Botânico, que o carro utilizado pelo Embaixador fora encontrado:

Às 15h30, uma moradora da rua Maria Eugenia, no Jardim Botânico, informou à polícia que na esquina daquela rua com a Ministro João Alberto fora abandonado um enorme carro preto – era o ‘Fleetwood’ usado pelo embaixador. [...] Segundo moradores do local, o carro foi deixado ali por volta das 15 horas, por vários homens que estavam numa ‘Kombi’ de cor verde e num ‘Volkswagen’ azul²³.

Mais uma vez, motivações de preservação da ordem e impulsos de contribuir para a identificação dos inimigos do regime podem ser compreendidos como as causas das denúncias em torno do episódio da captura do Embaixador dos Estados Unidos.

Em certo sentido, mas em um registro diferente, foi o que motivou Miguel Monteiro, em abril de 1970, a enviar uma carta diretamente ao Presidente Médici denunciando um padre e outros moradores da cidade de Caieiras, interior de São Paulo, por envolvimento em atividades subversivas e enriquecimento ilícito.

Miguel identificava-se como uma “partícula do povo ordeiro e operante” e via no Presidente, a quem considerava “pessoa humilde e honrada”, os “bons propósitos de moralizar e sanar de vez os focos malignos que infestam n/Pátria”. Por isso, confiava à autoridade máxima da Nação suas denúncias, em primeiro lugar contra o Padre de sua paróquia, o qual, segundo o denunciante, valendo-se da batina, “pratica inúmeras ações dolosas”. Acusava-o de cometer pequenas trapanças, sob pretexto de arrecadar fundos para a Igreja. Dentre os delitos, Miguel denunciava o Padre por “vender à população católica rádios contrabandeados (sem recibo)”; de criar “um sistema de rifa, cujo ganhador era obrigado a dar a metade à Igreja e à Instituição [de caridade criada pelo próprio Padre]”. Também o acusava de enriquecimento ilícito, uma vez que o vigário seria proprietário de um sítio no município vizinho avaliado em NCr 150.000,00, “formado às expensas [sic] da Igreja e dos pobres”. Por fim, o senhor Miguel explicava:

²² GABEIRA, Fernando. *O que é isso, companheiro?* São Paulo: Companhia das Letras, 2009, pp. 109-110. [Grifos no original].

²³ Folha de São Paulo. “Sequestrado na Guanabara o embaixador dos EUA no Brasil”. 05/09/1969, p.5.

Foi Prefeito local entre 1964/68, cuja administração comprometedor por inúmeros atos de venalidade de fundo 'religioso e caritativo', merece rigorosas e urgentes investigações e severas punições²⁴.

Mas as denúncias formuladas pelo senhor Miguel não se restringiram ao pároco da cidade. Ele também destinou importantes acusações ao médico local e a um dos vereadores. Sobre o primeiro, Miguel informava tratar-se de “elemento possuidor de ideias perturbadoras a paz nacional”. Segundo o denunciante, o médico era um *agitador* que convivia entre as “camadas baixas da sociedade p/ injetar a sua dose de periculosidade”. As informações continham detalhes, dando conta de que o médico havia sido funcionário da Portland Perú, de onde foi mandado embora por ser “perigoso grevista”. Segundo o autor da denúncia, o médico havia tomado “parte ativa das inúmeras greves em companhia do perigoso e seu amigo particular Dr. Marcelo de Jesus, advogado de Sindicato e taxado como elemento comunista”²⁵.

Já quanto ao vereador, Miguel afirmava tratar-se de “elemento... oriundo de Circo e de família suspeita”, que usava métodos de “agitação” em suas atividades na Câmara e que era “líder de um grupo perigoso”, que se reunia na casa do Padre ou na de um quarto cidadão. Por fim, denunciava que o vereador

Tomou parte ativa nas greves deflagradas na E.F.S.J há tempos, liderando a massa e colocando obstáculos nos trilhos para impedir o tráfego de trens. É elemento perigoso c/ ideias extremistas. Costuma-se acobertar nas esferas políticas dominantes e de outras camadas superiores para agir impunemente. O seu ato sinistro e negro é disfarçado pela aparência de seu verniz cultural. Enriquece-se rapidamente, desconhecendo-se os motivos que devem ser apurados. Ninguém pobre fica rico de ontem para hoje²⁶.

A carta enviada de Caieiras por Miguel Monteiro é interessante sob aspectos diversos. Em primeiro lugar, destaca-se o fato de o missivista escrever diretamente ao Presidente da República. Tal procedimento não era incomum, sobretudo durante o mandato do General Médici, que desfrutava de expressiva popularidade. O acervo do presidente, sob guarda do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) contém uma série de relatórios de opinião nos quais podemos observar não apenas o número significativo de cartas escritas ao presidente, como também a diversidade dos assuntos tratados. Raramente, no entanto, os autores usavam tal espaço para delatar seus desafetos.

²⁴ Arquivo Nacional. Serviço Nacional de Informações – Seção São Paulo. Série: Agências. Notação Física: 19138. Data: 02/04/1970. Base de dados: ACEP. Número do documento: 000052. [Grifos no original].

²⁵ Idem, idem.

²⁶ Idem, idem.

Normalmente, as cartas tratavam de reclamações mais gerais, como a encaminhada por um caminhoneiro, que explicava ao Presidente: “A meta mais grata ao povo deste Brasil seria a de um Governo que visasse, efetivamente, a combater a ganância”. E concluía “suplicando” a “V. Exa. que promova o redobramento de esforços no sentido de conter a cobiça desses inimigos do povo [os gananciosos], cujo crime é flagrante e cuja identificação é simples de ser feita”²⁷. Mas em sua maioria, dividiam-se entre o elogio do governo e a solicitação para que o Presidente encaminhasse uma ajuda específica ou solucionasse um problema grave. Assim, ao se dirigir diretamente ao Presidente da República para delatar, Miguel reconhecia a gravidade da denúncia que formulava, a tal ponto que apenas a incontornável autoridade presidencial estaria à altura de solucionar. Além disso, evidenciava que, se nem sempre estava muito claro para o cidadão comum a que órgãos deveria recorrer para passar adiante as informações que possuía, não havia dúvidas de que o Estado estaria disposto a recebe-las e dar o devido encaminhamento à questão.

Por outro lado, pode-se pensar que o encaminhamento da delação diretamente à Presidência da República dizia respeito, em certa medida, à crença do missivista de que suas queixas não tratavam de mero caso de polícia, mas de importantes informações de viés e interesse político. Sob este aspecto, evidencia-se uma outra característica interessante da correspondência de Miguel: é evidente sua insatisfação com relação ao grupo político então no poder em sua cidade. Ao longo de toda a República brasileira, as questões relativas à política local obedeciam a lógicas próprias, ora se aproximando do quadro político nacional, ora atuando conforme dinâmicas e acordos locais ou regionais. A carta de Miguel é um interessante exemplo de como, durante a ditadura, a política local foi contaminada pela linguagem e modos de atuação do novo regime. Para atacar seus adversários políticos o autor recorria, ao mesmo tempo, a denúncias de cunho moral – enriquecimento ilícito, contrabando –, mas também, apropriava-se de uma linguagem muito cara à ditadura na definição do *inimigo interno* ao acusar seus desafetos de comunistas, agitadores e subversivos.

Conforme destacam Fitzpatrick e Gellately,

As denúncias são feitas contra criminosos de grande ou pequeno porte, por pessoas animadas por espírito público, malícia ou desejo de serem transformadas em informantes regulares da polícia. Elas podem ser feitas contra pessoas poderosas por cidadãos que buscam, de uma posição menos poderosa, exercer o que Boltanski chama de "competência da justiça". Mas, um número muito grande de denúncias, na maioria das sociedades é feita contra pessoas comuns - vizinhos, conterrâneos, colegas de trabalho - contra quem o denunciante tem uma queixa cotidiana²⁸.

²⁷ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Inventário Analítico Preliminar do Arquivo Presidente Emílio Garrastazu Médici. BR RJ IHGB 117 DL 02,03.

²⁸ FITZPATRICK, Sheila; GELLATELY, Robert (eds.). *Op.Cit.*, p.17.

O caso da carta de Miguel pode ser visto como uma delação contra pessoas que ele considerava poderosas, afinal, exerciam o poder em sua cidade e, segundo ele, de maneira pouco idônea. Mas podemos interpretá-la também como alguém que busca o Estado em função de queixas cotidianas contra pessoas de seu convívio. Este parece ser, também, embora sob um ângulo distinto, o caso da denúncia formulada contra um funcionário do Departamento de Estradas e Rodagens do estado de Goiás (DERGO), residente em Goiânia. O informe do SNI, elaborado em dezembro de 1976, relatava acusações segundo as quais o funcionário vinha participando “de um grupo subversivo que se reúne semanalmente em local desconhecido desta cidade de GOIÂNIA/GO”. Na sequência, o mesmo documento afirmava:

1. É improcedente o informe que dá o epigrafado como participando de grupo subversivo. Trata-se, ao contrário, de elemento de ideologia democrática e anti-comunista convicto.

(...)

3. Apuramos que está sendo vítima de tentativa de chantagem por parte do indivíduo JOÃO VIEIRA, que se diz ligado a autoridades militares e de segurança em Brasília (DF), através de campanha difamatória contra o epigrafado e o filho deste, LUIZ ANTONIO COELHO JR, casado com uma filha do difamador.

4. Após desentendimentos familiares, face à conduta de JOÃO VIEIRA (está sendo processado por estelionato em Roraima e possui negócios suspeitos com diversas pessoas), este ameaçou em Dez 76 de desmoralizar o epigrafado, valendo-se de amigos importantes que diz possuir²⁹.

O caso acima coloca-nos, mais uma vez, diante da realidade de que um delator não é, necessariamente, um ‘verdadeiro crente’ no regime ao qual se dirige. Muitas vezes ele tem motivações próprias e suas razões pessoais podem se confundir com formulações políticas. Assim, interesses concernentes à esfera da vida privada podem desempenhar papel significativo quanto às decisões de denunciar amigos, vizinhos e mesmo parentes³⁰.

Relativamente comuns eram também os casos de pessoas que acabavam denunciadas porque apresentavam-se publicamente como *informantes* ou *colaboradoras* do SNI. Em alguns casos, o objetivo era ter acesso a determinadas informações, em outros, tratava-se apenas de usufruir de prestígio em certos círculos sociais ou de trabalho, apresentando-se como informante.

Este foi o caso, por exemplo, de Gerson Ribeiro Pires, sócio de uma empresa de transportes de gasolina em Juiz de Fora, Minas Gerais. Em 1971, Gerson foi acusado de ter “exibido, em diversas

²⁹ Arquivo Nacional. Serviço Nacional de Informações – Seção Goiás. Série: Agências. Notação Física: 5572. Data: 29/08/1977. Base de dados: ACEP. Número do documento: 000189.

³⁰ FITZPATRICK, Sheila; GELLATELY, Robert (eds.). *Op. Cit*, p.5.

oportunidades, uma carteira de colaborador do SNI”. O informe do SNI fazia questão de destacar que o acusado nunca havia mantido qualquer tipo de relação com a agência, devendo o tal documento ser apreendido, “mesmo porque”, dizia o relatório, “não existe, neste Serviço, ‘Carteira de Colaborador’”³¹. Já em Volta Redonda, no estado do Rio de Janeiro, em 1977, a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) pedia informações sobre Pedro de Souza e Silva à Agência Regional de Minas Gerais do SNI. Isso porque, Pedro havia sido recentemente transferido de seu emprego na CSN Casa de Pedra, em Congonhas, MG, para a CSN de Volta Redonda, RJ. Assim, a AR reportava que

o nominado (...) foi colaborador desta AR, tendo sido desligado face a dados fornecidos pelo chefe de Segurança da C.S.N. – Casa de Pedra, de que o mesmo foi transferido para Volta Redonda/RJ, em virtude de desfalque cometido no Colégio da Companhia Siderúrgica Nacional, onde era tesoureiro³².

Chamava atenção também a informação final: “Apurou-se, por outro lado, que, como colaborador, declinava a todos ser informante do Presidente Médici, quando este era chefe do SNI”³³. Tanto no caso ocorrido em Juiz de Fora, como em Volta Redonda é interessante observar como os dois indivíduos fazem uso da condição de *informante* para obter reconhecimento ou vantagens sociais. Mesmo que, para tanto, como no primeiro caso, tal posição tenha que ser forjada através da falsificação de uma suposta “carteira de colaborador”. Ou, como no segundo caso, fazendo com que as pessoas acreditassem que a condição de informante tivesse lhe proporcionado a amizade de um dos Presidentes da República.

Nesse sentido, para alguns, ao que parece, ser *informante* significava usufruir de certo poder e prestígio social. De alguma forma, um informante parecia ser alguém, de acordo com o senso comum, cujas atitudes justificavam-se por si próprias, uma vez que estariam agindo em benefício nacional. Suas queixas, perguntas e presença em certos ambientes não deveriam ser questionadas, tendo em vista o interesse maior em jogo. Parecia ser este o sentido que animava atitudes como a de Guilherme Carneiro Fonseca, o qual, em 1976, fazendo-se passar por “Coronel Franca” e dizendo-se informante do SNI, dirigiu-se à delegacia de Formosa, em Goiás, para tentar obter informações sobre a participação do Capitão Giocondo no caso do Dr. Newton Carvalho³⁴. A Agência Central do SNI prontamente respondeu, em primeiro lugar, que Guilherme C. Fonseca não era informante e nunca manteve qualquer contato com aquela agência. Em seguida, esclarecia que não possuíam informações sobre o

³¹ Arquivo Nacional. Serviço Nacional de Informações – Seção Minas Gerais. Referência: Info nº 2004/DIVIN/71

³² Arquivo Nacional. Serviço Nacional de Informações – Seção Minas Gerais. Sem referência. 28/03/1977.

³³ Idem.

³⁴ Arquivo Nacional. Serviço Nacional de Informações – Seção Goiás. Referência: Infe de 31 Mai 76.

caso Newton Carvalho³⁵. Interessante, no entanto, refletir sobre as motivações que teriam levado Guilherme a acreditar que teria acesso a informações privilegiadas e que não seria questionado e nem investigado ao se apresentar como informante do SNI.

Caso similar ocorreu em Porto Alegre, alguns anos mais tarde, 1978. Em julho deste ano, a professora Luíza Vieira Moura compareceu ao escritório de advocacia de Valmir Oliveira Reis. Usando um distintivo da Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e dizendo-se membro do partido e informante do SNI, a professora esperava obter informações sobre o famoso caso do testamento deixado pelo Comendador Domingos Faustino Correa, ajuizado na cidade de Rio Grande, RS³⁶. O processo em torno do testamento do Comendador Domingos é um dos mais longos da justiça brasileira, tendo tramitado por 110 anos, entre 1873 e 1984. Ao longo dos anos, um número vasto de “herdeiros” se candidatou à fortuna do Comendador e, justamente, na década de 1970, o processo fora reaberto, despertando curiosidade de todo o tipo e uma nova corrida de herdeiros³⁷.

A professora Luíza, portanto, dirigiu-se ao escritório de advocacia e mostrando-se bem informada a respeito do processo, requeria informações detalhadas sobre a reunião de herdeiros ocorrida em junho de 1978 em Rio Grande, bem como sobre os próximos passos do processo. Por fim, oferecia-se para intermediar o contato entre o advogado e a nova inventariante do processo, sua conhecida. O comportamento de Luíza, no entanto, logo causou estranhamento ao advogado, o qual, embora não fique claro, era possivelmente, advogado de um dos alegados herdeiros. Cauteloso, o dr. Valmir reportou ao SNI que a professora parecia aparentar

algum desequilíbrio, pelo que julga estar sendo usada como instrumento por alguém interessado em tumultuar e para intimidá-lo quanto à intenção de provocar o andamento do processo em causa. Ao Dr. VALMIR quer parecer que a professora LUÍZA foi instruída para esse seu procedimento, inclusive quanto a declaração de ser agente e informante do SNI, para intimidá-lo³⁸.

O caso da professora Luíza aponta, nesse sentido, mais que uma forma de se apropriar dos modos de atuação e das lógicas da ditadura para obter reconhecimento social. Demonstra a existência de uma crença mais ou menos partilhada de acordo com a qual o regime deveria inspirar temor, intimidar e que, em alguns casos, tais circunstâncias poderiam ser utilizadas em benefício próprio. O caso do cantor

³⁵ Arquivo Nacional. Serviço Nacional de Informações – Seção Goiás. Referência: PB nº 285/SS.2/76 – 2ª Seção/CMP/11ª RM

³⁶ Arquivo Nacional. Serviço Nacional de Informações – Seção Rio Grande do Sul. Nº do Informe: 120/320/APA – 80 20 NOV.

³⁷ SCHIAVON, Carmen Burgert e PALMA, Virgínia E. Gualarte S. Fidelis. “O Inventário do Comendador Domingos Faustino Correa: processos judiciais como fonte de pesquisa e ensino”. *REVISTA LHIESTE*, v. 2, p. 488-503, 2015.

³⁸ Arquivo Nacional. Serviço Nacional de Informações – Seção Rio Grande do Sul. Nº do Informe: 120/320/APA – 80 20 NOV.

Wilson Simonal, seja talvez o mais sintomático desse tipo de comportamento e também o que se tornou mais famoso³⁹. Mas, se a carreira de Simonal desmoronou diante das acusações de delator e *dedo-duro*, não deixa de ser curioso observar que, em proporções distintas, o comportamento que destruiu a vida profissional do cantor não se constituía em caso isolado.

Sob este aspecto, uma análise ampla do fenômeno das delações durante a ditadura no Brasil, deve considerar tanto o seu enraizamento no cotidiano, como as condições políticas e sociais que o geraram. Pode, assim, oferecer interessantes caminhos para refletirmos sobre os diversos tipos de relações estabelecidas entre Estado e sociedade no Brasil naquelas circunstâncias específicas, permitindo ao pesquisador explorar a pluralidade dos comportamentos sociais sob a ditadura e as formas a partir das quais segmentos diversos da sociedade reagiram e se acomodaram à dinâmica política, social e policialesca estabelecida pelo regime.

Ao mesmo tempo, nos coloca diante de elementos importantes para refletir sobre a dimensão e a complexidade das motivações que levavam pessoas a procurar os órgãos do Estado para denunciar vizinhos, conhecidos, colegas de trabalho, conterrâneos. Permite compreender como segmentos da sociedade se utilizaram de mecanismos autoritários colocados à sua disposição para solucionar conflitos os mais diversos em seu dia-a-dia, apropriando-se, por exemplo do lugar de *informante*, visto aqui como uma função prestigiosa, sem os estigmas que por vezes podem se associar a ela. Nesse sentido, possibilita também compreender uma das formas a partir das quais a ditadura, sua linguagem e seu *modus operandi* – invadiram e ajudaram a moldar aspectos diversos da vida cotidiana da sociedade brasileira.

Recebido: 01 de agosto de 2019

Aprovado: 18 de outubro de 2019

³⁹ALONSO, Gustavo. *Quem não tem swing morre com a boca cheia de formiga: Wilson Simonal e os limites de uma memória tropical*. Rio de Janeiro: Record, 2011.